

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO 060/2022 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE RADIOLOGIA (RAIO-X, TOMOGRAFIA, ARCO-CIRÚRGICO E MAMOGRAFIA), INCLUINDO SERVIÇO DE PAC (SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE IMAGENS) E CR (RADIOGRAFIA COMPUTADORIZADA) PARA DIGITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE RAIO-X MÓVEIS E DISPONIBILIZAÇÃO DE FCR CÁPSULA X COM CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO 35 X 43 IP POR HORA UM RAIO-X MÓVEL COM GERADOR EM ALTA FREQUÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL DO CÂNCER DR. TARQUÍNIO LOPES FILHO.

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois às dez horas, na Av. dos Holandeses, 3128-3192, Ed. Lagoa Corporate, sala de reunião, São Francisco, São Luís - MA, 65071-380, reuniram-se **Lacy Mariano de Araújo Júnior, Advogado** e **Dhaycon dos Santos Diniz, Coordenador de Contratos do Hospital do Câncer do Estado do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho**, sob a presidência do primeiro, para proceder a abertura dos envelopes de habilitação e proposta do **Edital de Contratação 060/2022**, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de técnicos de radiologia (raio-x, tomografia, arco-cirúrgico e mamografia), incluindo serviço de PAC (sistema de comunicação e arquivamento de imagens) e CR (radiografia computadorizada) para digitalização dos equipamentos de raio-x móveis e de disponibilização de FCR cápsula X com capacidade de processamento 35 x 43 IP por hora e um raio-x móvel com gerador de alta frequência, para atender às demandas do Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho. O aviso deste Edital de Contratação foi publicado no site da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABEAS** dentro do prazo estabelecido no seu Regulamento de

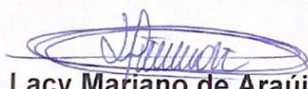
Compras, Contratações de Serviços da Entidade. O prazo para recebimento das propostas se encerrou no dia **08/06/2022 às 17:00 horas**, conforme previsão no **Edital de Contratação 060/2022**. Apresentou os envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação a empresa **RAYMED SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA. – CNPJ: 23.173.013/0001-68**, conforme protocolo de recebimento de proposta comercial e documentos de habilitação anexa aos presentes autos. A empresa **RAYMED SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA. – CNPJ: 23.173.013/0001-68** foi representada pelo seu procurador Sr. **ANTONIO SERGIO LOPES MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 000002863092-0 DGPC/MA. Iniciados os trabalhos, em conformidade com o Edital de Contratação **060/2022** foi aberto o envelope 001 da proposta de preços da empresa **RAYMED SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA. – CNPJ: 23.173.013/0001-68 (única proponente)**, para verificação da sua condição de admissibilidade, que foi considerada **classificada**, preenchendo todos os requisitos do item 6.do Edital de Contratação 060/2022, apresentando o valor de **R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) reais mensais, valor este que está abaixo do previsto no plano operativo da ABEAS – Contrato de Gestão 004/2021**, para a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de técnicos de radiologia (raio-x, tomografia, arco-cirúrgico e mamografia), incluindo serviço de PAC (sistema de comunicação e arquivamento de imagens) e CR (radiografia computadorizada) para digitalização dos equipamentos de raio-x móveis e de disponibilização de FCR cápsula X com capacidade de processamento 35 x 43 IP por hora e um raio-x móvel com gerador de alta frequência, para atender às demandas do Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho e da Casa de Apoio ao Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho. Após a abertura do envelope de proposta de preço, passou-se à abertura do Envelope 02, para verificar a documentação apresentada pela única proponente (**RAYMED SERVIÇOS DE RADIOLOGIA**




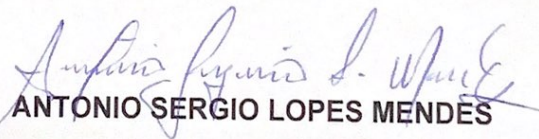
LTDA. – CNPJ: 23.173.013/0001-68). Após a abertura do envelope 002, constatou-se que a empresa, **RAYMED SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA. – CNPJ: 23.173.013/0001-68**, apresentou toda a documentação exigida no Edital de Contratação 060/2022. Considerando que a empresa **RAYMED SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA. – CNPJ: 23.173.013/0001-68** apresentou toda a documentação exigida, bem como cumpriu com todos os requisitos técnicos e jurídicos do Edital de Contratação 060/2022, **DECLARAMOS, PROVISORIAMENTE, a empresa RAYMED SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA. – CNPJ: 23.173.013/0001-68 VENCEDORA DO PROCESSO SELETIVO 060/2022.**

**Declaramos aberto o prazo recursal.**

Sessão de julgamento encerrada às dez horas e vinte e um minutos, lavrando a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

  
**Lacy Mariano de Araújo Júnior**  
Advogado-OAB/GO 39806

  
**Dhaycon dos Santos Diniz**  
Membro da Sessão

  
**ANTONIO SERGIO LOPES MENDES**  
**RAYMED SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA.**